



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 430/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a distância, a saída de Brasília - DF para Gurupi – TO, se dará no dia 22 e o retorno no dia 26 de maio de 2024;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o colaborador enfermeiro Dr. Pablo Rangel Rodrigues Gomes, para participar como palestrante da 15ª Semana de Enfermagem do Coren-TO, com os temas: Classificação de Risco nas Urgências e Emergências e Importância da Assistência Multidisciplinar ao Paciente Politraumatizado, nos dias 23 e 24 de maio de 2024, na subseção de Gurupi – TO e participar da Premiação Anual Tocantinense de Enfermagem Dra. Magdalena Akemi que será realizado em Palmas - TO, no dia 25 de maio de 2024.

Art. 2º - O colaborador eventual mencionado no Art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren-TO nº 023/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 02 de maio de 2024.

ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário